



## Festival de Poemas de Pindamonhangaba | 2019

### CRONOGRAMA - 2019

De 04/03/19 a 30/06/19	• Período de inscrição: Poemas - Interpretação Cênica
Dia 01/08/19	• Divulgação dos poemas selecionados
De 02 a 05/09/19	• Oficina de Interpretação Cênica aos selecionados
Dias 21 e 22/09/19	• Apresentação dos Poemas
Dia 22/09/19	• Premiação

### REGULAMENTO

O XIII FESTIPOEMA - Festival de Poemas de Pindamonhangaba, promoção conjunta do Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Academia Pindamonhangabense de Letras. O Festival é composto de uma categoria de autoria de poemas e uma categoria de interpretação Cênica.

<b>1 OBJETIVO</b>
<b>1.1</b> O XIII FESTIPOEMA visa estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, bem como incentivar a arte da interpretação da poesia e estimular no público o interesse pelas manifestações artísticas.
<b>2 INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>2.1</b> Maiores informações podem ser adquiridas através do: <ul style="list-style-type: none"><li>• e-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br</li><li>• site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br</li><li>• Fone: (12) 3642-1080 / 3643-2690</li></ul>
<b>3 INSCRIÇÕES</b>
<b>3.1</b> A inscrição estará aberta no período de <u>04 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019</u>
<b>3.2</b> A inscrição será feita pela internet, o interessado deve entrar no site: <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> - Festipoema
<b>3.3</b> Podem participar poetas e interpretes que apresentem os poemas na língua portuguesa.
<b>3.4</b> A mesma pessoa poderá participar nas categorias: autoria de poema e interpretação cênica.
<b>4 CATEGORIA AUTORIA DE POEMAS</b>
<b>4.1</b> Serão três categorias de participantes: <ul style="list-style-type: none"><li>• ADULTO acima de 18 anos</li><li>• JUVENIL de 12 a 17 anos</li><li>• INFANTIL menos de 12 anos.</li></ul>
<b>4.2</b> Podem concorrer quaisquer poemas, com no máximo 35 (trinta e cinco) versos, forma fixa ou de forma livre, com qualquer temática, inéditos ou não, desde que não tenha sido selecionado em outra edição do FESTIPOEMA.
<b>4.3</b> Cada autor poderá inscrever somente uma obra.
<b>5 CATEGORIA INTERPRETAÇÃO CÊNICA</b>
<b>5.1</b> Os poemas selecionados serão interpretados por atores ou autores que participarão ou não da Oficina proposta pela Coordenação do Festival;
<b>5.2</b> O autor que tiver interesse em interpretar sua obra deve informar na ficha de inscrição;
<b>5.3</b> O intérprete poderá apresentar até dois poemas;
<b>5.4</b> Os poemas selecionados que não forem interpretados pelos próprios autores, serão distribuídos entre os inscritos para categoria interpretação;
<b>5.5</b> Na interpretação dos poemas não poderá haver alusão a drogas, sexo ou quaisquer outras manifestações que firam o Estatuto da Criança e do Adolescente.
<b>6 OFICINA DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA</b>
<b>6.1</b> Haverá uma Oficina de Interpretação Cênica que será conduzida pelo Diretor Teatral Alberto Santiago, membro da APL, que dará orientação aos participantes sobre técnicas de interpretação, entendimento do texto, intenção corporal e figurino. Será realizada: na semana de <u>2 a 5 de setembro de 2019</u> , em local e horário a ser definido posteriormente. A participação nesta Oficina não é obrigatória.

Organização



<b>7</b>	<b>JÚRI</b>
<b>7.1</b>	O Júri da categoria Autoria Poema será formada por membros da Academia Pindamonhangabense de Letras que não poderão ter suas obras inscritas neste Festival;
<b>7.2</b>	O Júri da categoria Interpretação será formada por pessoas ligadas a artes cênicas.
<b>7.3</b>	Cabe ao Júri, além de selecionar os trabalhos, fazer as pesquisas destinadas e, dentro do possível, eliminar a possibilidade de seleção de trabalhos com autoria falsa ou com plágio.
<b>7.4</b>	Serão selecionadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 Poemas Adulto</li> <li>• 10 Poemas Juvenil</li> <li>• 5 Poemas</li> </ul>
<b>7.5</b>	Na escolha dos trabalhos, o Júri deverá considerar, além de outros, a seu arbítrio, os critérios de Coerência, Originalidade, Elegância, Correção gramatical e, no caso de poemas de forma fixa, Fidelidade à Forma Escolhida.
<b>8</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS POEMAS SELECIONADOS</b>
<b>8.1</b>	A divulgação dos poemas selecionados, em ordem alfabética, será a partir do dia <u>01 de agosto de 2019</u> , no site: <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> e na página do Face book: Movimento Cultural de Pinda.
<b>8.2</b>	Atendendo a Lei n. ° 4.226, de 16 de novembro de 2004, com o programa “Poesia no Ônibus”, os Poemas Selecionados serão impressos em Cartazes, sendo 01 ou mais por cartaz, e colocados nos ônibus circulares do município.
<b>9</b>	<b>APRESENTAÇÃO: INTERPRETAÇÃO CÊNICA E POEMAS</b>
<b>9.1</b>	As obras selecionadas serão divididas e apresentadas às 20h00, no Espaço Cultural Teatro Galpão
<b>9.2</b>	As apresentações acontecerão nos dias <u>21 e 22 de setembro de 2019</u> .
<b>9.3</b>	Os ingressos serão gratuitos e limitados em 220 lugares, podendo ser retirados no dia do espetáculo, com 1 hora de antecedência, na bilheteria.
<b>10</b>	<b>PREMIAÇÃO GERAL</b>
<b>10.1</b>	A Premiação de todas as categorias será dia 22 de setembro de 2019, no Teatro Galpão, após as apresentações da noite, cabendo aos premiados: <p>Categoria Adulto - 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Baltazar de Godoy Moreira  Categoria Juvenil - 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Juó Bananéri  Categoria Infantil - 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Bertha Celeste Homem de Mello  Categoria Interpretação Cênica - 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Augusto César Ribeiro</p>
<b>11</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>
<b>11.1</b>	Ao inscrever o candidato assume que a obra inscrita é de sua autoria, isentando aos organizadores de qualquer responsabilidade com relação a possíveis questionamentos sobre plágio e falsa autoria
<b>11.2</b>	A decisão do Júri é irrecorrível.
<b>11.3</b>	Os inscritos concordam em ceder à Organização do Festipoema o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival.
<b>11.4</b>	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento
<b>11.5</b>	Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre os representantes da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Academia Pindamonhangabense de Letras.

Comissão Organizadora 2019

Organização

